



Processo 71.651

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.701***

Denomina "**Rua ORNÉLIA PICCOLO MEZZALIRA**" a Rua 12 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ORNÉLIA PICCOLO MEZZALIRA**" a Rua 12 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

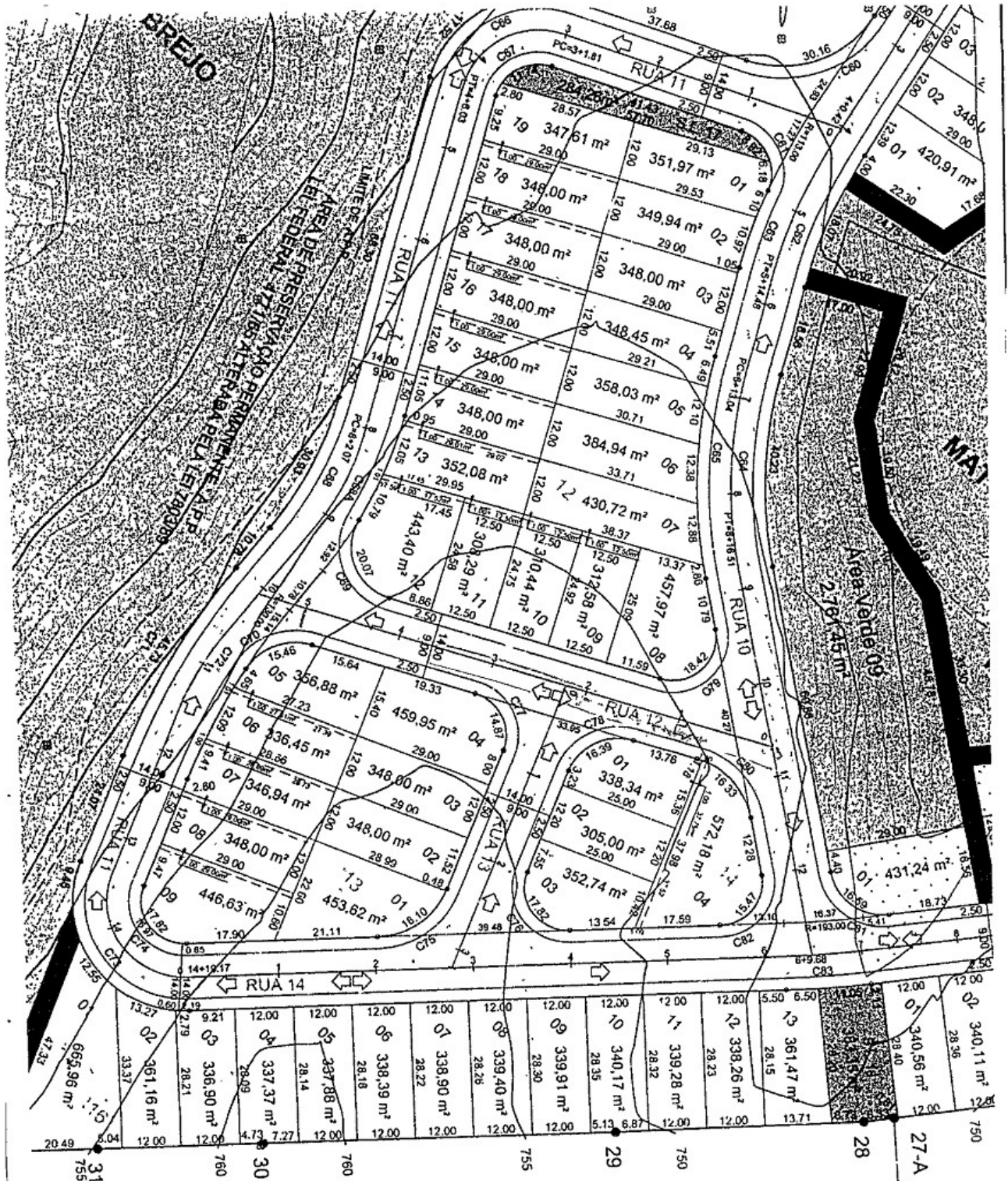
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de março de dois mil e quinze (24/03/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



(Autógrafo PL nº. 11.701 – fls. 2)



NA STACHFLEDT  
16-5-SSP/SP  
358-08  
Câmara Municipal de Jundiaí